## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA GERAL DE VIGILÂNCIA



Concedido pela Chefia da Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal Nº 7.028/2020.

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

PROCESSO:	VALIDADE:		
5800.100648.2025	11/09/2026		
RAZÃO SOCIAL/NOME: INSTITUTO DE SAUDE E CIDADANIA DO BRASIL			
NOME FANTASIA: ***	CNPJ/CPF: 36.010.793/0001-77		
ATIVIDADE PRINCIPAL:  86.30-5-03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL	RESTRITA A CONSUL	TAS	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:			
***			
ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA,AVENIDA, PRAÇA):			NÚMERO
AVENIDA ALVARO OTACÍLIO, BLOCO A, EDIFÍCIO	JTR ITÁLIA, SALA 403	3	3731
BAIRRO: PONTA VERDE			DASTRO: 10/09/2025 BERAÇÃO: 11/09/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA			CNPJ/CPF: 986.430.884-04
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA ALECIO DE OMENA GOMES			N° DE REGISTRO DO CONSELHO CRM-AL 10154
OBSERVAÇÕES:			
_ *************************************	*******	******	*******

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

## NOTAS:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.